

EDITAL Nº 1/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "SAÚDE DA FAMÍLIA"

A Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna público o Edital para a seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, do Centro Universitário UNINOVAFAPI, para ingresso no ano de 2014, autorizado pela CAPES/MEC, conceito 3, conforme OFÍCIO N° 155-17/2010/CTC/CAPES, circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **20 (vinte) vagas** no Programa de Mestrado acima citado, que deverão estar vinculadas conforme as seguintes **Linhas de Pesquisa**: A saúde da família no ciclo vital e Formação de recursos humanos na atenção à saúde da família. As linhas de pesquisa estão detalhadas na "home page" do Centro Universitário UNINOVAFAPI (www.uninovafapi.edu.br). Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação que trabalham na área da saúde.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, localizado no Centro Universitário UNINOVAFAPI — Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro Uruguai, Teresina — Piauí, CEP 64.073-505, fone (86) 2106-0723, no horário de 8h30min as 11h30min e de 14h30 as 17h30min, no período de 24 de Fevereiro a 16 de Maio de 2014.

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de 16 de Maio de 2014. Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do programa.

2.2 Documentos Necessários

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF (conferidos no ato da inscrição com os originais ou quando por correspondência ou procuração, as fotocópias deverão ser autenticadas);
- c) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar no caso de Diploma expedido por Instituições estrangeiras, deverá estar reconhecido e revalidado pelo MEC;
- e) Fotocópia autenticada do Certificado de Especialização se houver;
- f) Fotocópia autenticada da inscrição no Conselho de Classe;
- g) Curriculum Vitae modelo Lattes comprovado, conforme apresentado na Plataforma Lattes no site do CNPq http://www.cnpq.br
- h) Plano de trabalho (projeto de pesquisa) indicando objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, com parte textual de 05 (cinco) a 10 (dez) laudas impressas eletronicamente, encadernadas, papel A4, fonte arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm conforme a linha de pesquisa a que o candidato concorre, em um total de 3 (três) cópias;
- i) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- j) Declaração de compromisso pessoal, de dedicação ao Mestrado, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso;
- k) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família conforme formulário disponível na "home page" do Centro Universitário UNINOVAFAPI (www.uninovafapi.edu.br);
- l) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no Banco de Brasil, Agência 3178-X, Conta N° 8000-4.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O processo de seleção será desenvolvido em 5 (cinco) etapas:

Etapa I - Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família e disponibilizada na "home page" www.uninovafapi.edu.br dia 03/06/2014.

02/06/2014

Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.

03/06/2014

Divulgação do resultado da Etapa I.

Etapa II - Prova Escrita de Língua Estrangeira - Inglês (Classificatória)

04/06/2014

Horário: 14h às 18h

Local: Centro Universitário

Prova Escrita de língua estrangeira - Inglês, de caráter classificatório.

Será permitido o uso de dicionário.

UNINOVAFAPI

06/06/2014 Divulgação do resultado da Etapa II.

Etapa III - Análise de Curriculum Vitae (Classificatória)

09/06/2014

Análise de Curriculum Vitae

10/06/2014

Divulgação do resultado da Etapa III.

O currículo que obtiver maior pontuação terá nota 10 (dez). As notas dos demais currículos serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Etapa IV- Análise do Plano de Trabalho - Projeto (Classificatória)

11/06/2014

Avaliação dos Planos de trabalho (projetos de pesquisa) pelos docentes

das respectivas linhas de pesquisa.

12/06/2014

Divulgação dos Resultados da Etapa IV.

Etapa V – Entrevista com os Candidatos (Classificatória)

13/06/2014

Entrevista com os candidatos para averiguação da experiência profissional na área do curso e da proposta do Plano de trabalho (projeto

de pesquisa).

16/06/2014

Divulgação dos Resultados da Etapa V.

4 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Para cálculo da nota final será aplicada a média ponderada mediante a seguinte fórmula: Nota final (NF) = Nota da prova de língua estrangeira (LE) x 2 + Nota do Currículo (NC) x 3 + Nota do Plano de Trabalho (projeto) (PT) x 5 + Nota da Entrevista x 3 dividido pelo somatório de peso.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º- nota obtida na análise do Plano de Trabalho (projeto) de pesquisa.

2º- produção científica comprovada no Curriculum Vitae;

17/06/2014

Homologação e divulgação do Resultado Final.

5 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. Os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade original, com foto recente, antes da prova de língua estrangeira;
- b. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova de língua estrangeira, e da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- c. Durante a realização da prova de língua estrangeira inglês não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação;
- d. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido;
- e. Não serão aceitos pedidos de revisão da prova de língua estrangeira;
- f. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família do Centro Universitário UNINOVAFAPI e disponibilizada na "home page" www.uninovafapi.edu.br;
- g. Serão classificados os vinte primeiros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme o número de vagas para o Programa de Mestrado em Saúde da Família;
- h. A taxa de inscrição não será devolvida aos candidatos sob nenhuma hipótese;
- Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o dia 31/07/2014. A partir desta data a Coordenação do Programa de Mestrado em Saúde da Família não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- j. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Mestrado em Saúde da Família do UNINOVAFAPI e na "home page" www.uninovafapi.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família - 2014/2016.

Teresina, 24 de Fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Cristina Maria Miranda de Sousa Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI